



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

ATA 2/2025 - CCL/DLOG/DAPF/DG/JP/REITORIA/IFPB

ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 (EDITAL Nº 01/2025 - DIREÇÃO GERAL)

PROCESSO ELETRÔNICO: 23326.005470.2025-59

ATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

DATA: 06/11/2025 – HORA DE INÍCIO: 09h e 30 min.

Aos 06 (seis) dias de novembro de dois mil e vinte e cinco, no horário de nove horas e trinta minutos, em sessão pública virtual, reuniram-se os membros da Comissão Local de Gestão e Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do IFPB Campus João Pessoa, **Melina Maia Cantidio** (Presidente da comissão), nomeada pela Portaria **179/2025**

REITORIA/IFPB, 3 de fevereiro de 2025, a servidora Karolina Yonara Lucena de Castro e o responsável por coordenar a Chamada Pública PNAE/2025 no âmbito do IFPB Campus João Pessoa e Mangabeira, Cleoneilton Lopes Nogueira. Sob a presidência deste, Coordenador Substituto de Compras e Licitações do IFPB/Campus João Pessoa, objetivando a seleção dos projetos de venda e a análise dos documentos de habilitação dos proponentes interessados na Chamada Pública n.º 01/2025, que visa a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao PNAE, decorreu-se o feito.

Devidamente publicada a Chamada Pública, para a apresentação da documentação de habilitação e projeto de venda, no período de **17/10/2025 a 05/11/2025.**, verificou-se que foram entregues a essa Comissão, por meio eletrônico, a documentação dos participantes apresentados na tabela abaixo:

PARTICIPANTES	CATEGORIA
ASSOCIACAO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS PALMARES	GRUPO FORMAL

COOPRAFE - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA	GRUPO FORMAL
COOPERATIVA DOS PROD.RURAIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VISTA LTDA	GRUPO FORMAL
COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS	GRUPO FORMAL

A análise dos documentos se fundamentou nos normativos que tratam da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do PNAE, com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, além da Lei nº 5.764/1971 que define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências, bem como, pelos procedimento disciplinados no próprio chamamento público.

Iniciando os trabalhos de análise, foram abertos os projetos de venda enviados pelos interessados. Todos os projetos de venda recebidos foram validados e posteriormente enviados via e-mail a todos os participantes juntamente com os documentos de habilitação a serem, posteriormente, verificados pela Comissão Local, com vistas a promover a eficiência do feito.

Não houve propostas enviadas fora do prazo editalício. Quando da análise dos projetos de venda, verificou-se que:

- Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 foram contemplados pelo projetos de venda da ABCRQ/JP, de forma que foi necessária a aplicação de critérios de prioridade de seleção previstos no item 6 do edital. Aplicando-se o critério do item 6.2, II, identificou-se que apenas a referida associação quilombola está localizada na Região Geográfica Imediata de João Pessoa, considerando os critérios estabelecidos pelo IBGE. Não sendo possível a aplicação dos critérios seguintes, sendo, portanto, adjudicado os citados itens para esta.
- Os itens 9, 10, 11 e 12 foram contemplados, exclusivamente, pelo projeto de venda enviado pela Cooperativa Nordestina sendo, dessa forma, adjudicados para esta.

Procedeu-se à abertura da documentação de habilitação enviada pelos grupos formais participantes e verificou-se que todos atenderam aos requisitos editalícios.

Encerrada a sessão, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, sendo redigida pelo Coordenador substituto de Licitações do Campus João Pessoa, **Cleoneilton Lopes Nogueira**, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Local de Gestão e Execução do PNAE no IFPB Campus João Pessoa presentes na sessão e enviada por meio eletrônico aos participantes da Sessão.

REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos após 24h úteis do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail da Coordenação de Compras e Licitações do IFPB Campus João Pessoa (licitacao.jpa@ifpb.edu.br), respeitosamente somente dentro do prazo acima.

Cleoneilton Lopes Nogueira

Presidente da Sessão

Melina Maia Cantidio

Presidente da Comissão

Karolina Yonara Lucena de Castro

Participante

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleoneilton Lopes Nogueira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 18/11/2025 13:56:24.
- Melina Maia Cantidio, COORDENADOR(A) - FG1 - CPPAS-JP, em 18/11/2025 14:02:42.
- Karolina Yonara Lucena de Castro, DIRETOR(A) - CD3 - DAPF-JP, em 18/11/2025 14:08:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 796341

Verificador: 42bb7f22fb

Código de Autenticação:

